

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 1505/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 25 de Novembro de 2005:

Nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º, alíneas *d)* do artigo 2.º e alíneas *a)* e *e)* do artigo 3.º, todos do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 17 de Outubro de 2005 com a AZORICA – Associação de Defesa do Ambiente, o Governo da Região Autónoma dos Açores pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação, um apoio financeiro no montante de 6.000,00 Euros (Seis mil euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção a – Informação, Sensibilização e Promoção Ambientais, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

7 de Dezembro de 2005. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.